



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 176, de 13 de Novembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR, e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde da Família/Agentes Comunitários de Saúde/DPAIS/SESPA aos pleitos dos municípios de Jacareacanga, Novo Repartimento, Novo Progresso e Salinópolis.

- **Considerando** a Resolução CIR Lago Tucuruí Nº 08, de 08 de julho de 2018 que aprova o credenciamento de 56(cinquenta e seis) Agentes comunitários de Saúde de Novo Repartimento; a Resolução CIR Tapajós nº 13, de 28 de setembro de 2018, que aprova a expansão/credenciamento de 53 (cinquenta e três) ACS's (Agentes Comunitários de Saúde) do município de Jacareacanga; a Resolução CIR Tapajós nº 15, de 26 de outubro de 2018 que aprova a expansão/credenciamento de 09 (nove) ACS's (Agentes Comunitários de Saúde) do município de Novo Progresso; a Resolução CIR Caetés, 15, de 30 de agosto de 2018 que aprova a expansão de 01 (um) Núcleo de Equipes de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde, no município de Salinópolis.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução CIR Lago Tucuruí Nº 08, de 08 de julho de 2018 que aprova o credenciamento de 56(cinquenta e seis) Agentes comunitários de Saúde do município de Novo Repartimento, conforme anexo.


**Art. 2º** - Homologar a Resolução CIR Tapajós nº 13, de 28 de setembro de 2018, que aprova a expansão/credenciamento de 53 (cinquenta e três) ACS's (Agentes Comunitários de Saúde) do município de Jacareacanga, conforme anexo.

**Art. 3º** - Homologar a Resolução CIR Caetés nº 15, de 30 de agosto de 2018, que aprova a expansão de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF I- modalidade no município de Salinópolis, conforme quantitativo e modalidade definidos no anexo.

**Art. 4º** - Homologar a Resolução CIR Tapajós nº 15, de 26 de outubro de 2018 que aprova a expansão/credenciamento de 09 (nove) ACS's (Agentes Comunitários de Saúde) do município de Novo Progresso, conforme anexo.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de novembro de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

  
**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.

**Resolução Nº 176, de 13 de Novembro de 2018.**  
**ANEXO**

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
JACAREACANGA	-	-	53	-	-	-
NOVO REPARTIMENTO	-	-	56	-	-	-
NOVO PROGRESSO	-	-	09	-	-	-
SALINÓPOLIS	-	-	-	01	-	-

